CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (34) 3454-1275 - (34) 3454-1340 - (34) 3454-1570 - (34) 3454-1577

CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 16/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Alex Souza Queiroz	Diretor de Patrimônio	V	11 a 30 de setembro de 2006
Lucimar Dias de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	III	11 a 30 de setembro de 2006
Renato Ribeiro de Souza	Assessor I	Comissionado	11 a 30 de setembro de 2006

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores supra citados, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 1º (primeiro) de Agosto de 2006.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

José de Souza Silva
Vice Presidente

Dr. Ricardo Vilela Perroni
1º Secretário

Arsênio Lourenço
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
1º / 08 / 2006
Prefeitura e Câmara Municipal
por afixação nos termos do art. 23 da Lei orgânica Municipal

Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretária